



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.782/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 172.013,00 (cento e setenta e dois mil e treze reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1001	OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
-			
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	50.000,00
		\$	
08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
-			
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	55.463,00
		\$	
08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055	MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	60.000,00
		\$	
08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013.2061	APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATAS		
-	CILIARES		
3.1.90.11.00 -	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	6.550,00
	\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R	172.013,00
	\$	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
-		
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	30.000,00
	\$	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	7.000,00
	\$	
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E		
- PLANEJAMENTO URBANO		
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
	\$	
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055 MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
-		
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	30.000,00
	\$	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	50.000,00
	\$	
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2056 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS		
-		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.760,00
	\$	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.510,00
	\$	
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
22.661.0016.2063 INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA		
-		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.000,00
	\$	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
	\$	
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.1004 AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
-		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	15.000,00
	\$	
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.2064 INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
-		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.743,00
	\$	
TOTAL DA REDUÇÃO	R	172.013,00
	\$	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
11 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO